



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº 40/25

Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados, requer a concessão do Regime de urgência especial das seguintes matérias que tratam da criação da *função gratificada para atendimento na Unidade de Atendimento Eleitoral* na Câmara Municipal:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 que “Modifica a Resolução nº57, de 26/12/90, alterada pela Resolução n. 249/18, de 30/01/18 - Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG dá outras providências”, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº10 que “Modifica a Resolução nº 56, de 26/12/90, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaú de Minas e dá outras providências, e suas alterações posteriores”, bem como o PROJETO DE LEI Nº44 que “Fixa vencimento de cargo que menciona do Poder Legislativo de Itaú de Minas/MG e dá outras providências”.

Solicita também que sejam dispensados os pareceres técnicos das comissões permanentes.

JUSTIFICATIVA

As Proposições por seus objetivos exigem pronta apreciação, sem o que perderão a oportunidade e eficácia tendo em vista a urgência e rapidez no processo de instalação do Posto da Justiça Eleitoral na Sede da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 07 de Agosto de 2025.

Fabiano Gomes de Lima - PRESIDENTE

Heliel Custódio Francisco – VICE PRESIDENTE

Dyonatan Camilo Costa – SECRETÁRIO